



Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

### RESOLUÇÃO Nº 0032/2021/CONSUP

*Aprova a Política de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK.*

O Presidente do Conselho Superior da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Política de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seringueiras, 16 de agosto de 2021.

**Antônio dos Santos**  
Presidente



Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

## **ANEXO I - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE LTDA – FACULDADE FELK**

O presente documento foi elaborado com intuito de ampliação e melhoria na prestação de serviços e informações, além de promoção ao acesso, disseminação e uso da informação para aporte no ensino, pesquisa e extensão.

A atualização do acervo é realizada conforme as necessidades expostas pelos coordenadores e professores para atender as demandas de atualização e aprimoramento dos cursos ministrados pela Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK, bem como pelos próprios alunos. Além disso, a biblioteca dispõe de relatórios de empréstimos e reservas para avaliar os títulos que são mais retirados, e os utiliza como balizador para compras.

A indicação e atualização das bibliografias básicas e complementares das Unidades Curriculares (UC) dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) ofertados pela IES, é de responsabilidade da Coordenação de Curso, Corpo de Docentes/tutores e Núcleo Docente Estruturante (NDE). Por meio de um trabalho conjunto envolvendo a Biblioteca, os Professores, os Coordenadores e os NDEs são avaliados e reavaliados os títulos das obras pertencentes às Bibliografias Básica e Complementar das disciplinas previstas nos PPCs. A decisão sobre a quantidade de exemplares de cada obra a ser adquirida estará sujeita aos critérios vigentes estabelecidos pelos instrumentos de avaliação interna e externa do Ministério de Educação (MEC) e a flexibilização orçamentária disponibilizada pela gestão financeira da Faculdade, sendo referendada via Relatório de Adequação, elaborado pelo NDE. Essas diretrizes são baseadas nas novas Políticas instituídas pelo Inep/MEC onde são avaliados indicadores e critérios de qualidade e não de quantidade; para tanto, buscam-se critérios de avaliação dos eixos institucionais e das dimensões dos cursos de graduação, bem distribuídos e que cumpram os objetivos da Lei do Sinaes.

### **1. AQUISIÇÃO**

A formação do acervo é feita tomando-se como ponto de partida a bibliografia indicada pelos Coordenadores em conjunto com os DOCENTE/TUTOR de cada disciplina dos cursos ministrados Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK, elaboradas a partir de reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável pela elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia Básica e Complementar do Curso.

Ainda acontece por meio de doações recebidas por pagamento de multa ou esporádicas.

### **2. OBJETIVOS**

Esta Política de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK tem por objetivos:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da Instituição;
- Identificar os elementos adequados à formação da coleção;
- Determinar critérios para evitar duplicidade de títulos e exemplares;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;



Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

- Traçar diretrizes para o descarte de material.
- Garantir acesso, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, às Plataformas virtuais para livros e periódicos. A Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK conta com este Plano que sistematiza esta política da Instituição, e que contempla a destinação de recursos orçamentários, anual específico, a ser aprovado.

### **3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Os critérios de seleção de materiais bibliográficos para a composição do acervo da Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK são:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Instituição;
- O acervo bibliográfico estabelecido no Relatório de Adequação do Núcleo Docente Estruturante;
- Autoridade;
- Edição atualizada;
- Qualidade técnica;
- Escassez de material sobre o assunto no acervo;
- Linguagem acessível;
- Acessibilidade;
- Sustentabilidade;
- Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material.

### **4. FONTES**

Apesar de a seleção qualitativa ser de responsabilidade do corpo de Docentes/tutores da Instituição, validado pelo Relatório de Adequação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a descoberta de novos materiais e o monitoramento da demanda dos usuários constitui uma responsabilidade da Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK. Sendo eles:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos, listas e propagandas de editoras e livreiros;
- Plataformas on-line;
- Opinião dos usuários.



Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

## 5. RESPONSABILIDADES PELA SELEÇÃO

Estabelecida a parceria bibliotecário(a) e corpo DOCENTE/TUTOR, por meio do Relatório de Adequação do Núcleo Docente Estruturante, é realizada a seleção do material.

Quanto à seleção quantitativa a Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK institui os seguintes critérios, atualizando o acervo de acordo com os critérios de aquisição do MEC:

- Para a bibliografia básica adotada, aquisição de 1 exemplar para cada 10 alunos;
- Para a bibliografia complementar, 2 a 5 exemplares de cada título conforme o tipoobra.

Quanto aos títulos do acervo digital estes estão contemplados, primeiramente, quando da seleção das bibliotecas virtuais (banco de dados), pela cobertura das referências bibliográficas constantes no Relatório de Adequação do NDE e a posterior formalização de contrato pela Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK.

Na seleção das bibliotecas virtuais, um critério importante é a diversidade do acervo, com amplitude de cobertura para além do estabelecido nos PPCs, o que dará mais dinamismo ao processo de atualização do acervo por parte dos DOCENTE/TUTOR.

## 6. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

O instrumento de seleção utilizado pela Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK são os relatórios estatísticos gerados pelo sistema de gerenciamento da biblioteca que é o sistema de gestão integrado - UNIMESTRE.

## 7. DESCARTE

É o processo mediante o qual o material bibliográfico, após passar pela avaliação e aprovação da Direção da Faculdade, será retirado de acervo definitivamente, possibilitando a economia de espaço e otimização do acervo, visando qualidade do acervo.

A Política de Descarte do Acervo da Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK tem por referência os respectivos conceitos:

- Inadequação: obras cujo conteúdo não interessa à Instituição;
- Materiais que não apresentam demanda, cuja consulta é feita ao corpo DOCENTE/TUTOR;
- Desatualização: conteúdos superados por novas edições;
- Condições físicas: rasgado, deteriorado, infectados; e
- Duplicatas: número excessivo de cópias de um mesmo título. Periódicos
- Coleções não correntes e que não apresentem demanda; e
- duplicatas.

Para efetuar o descarte de material bibliográfico serão observadas as formalidades legais, de acordo com as orientações da legislação em vigor. A lista do material a ser descartado, que contenha publicações registradas (com número de patrimônio) após baixa no acervo, deverá ser oferecida outras instituições federais, estaduais e particulares.



Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

## 8. DOAÇÃO

Receberá doações de materiais bibliográficos, que serão selecionados previamente pela Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK, juntamente com os coordenadores de curso. As doações de materiais informacionais serão aceitas visando:

- Complementar o acervo, mediante a incorporação de materiais relevantes não existentes, ou acréscimo de novos exemplares para atender à demanda;
- Suprir falhas de coleções de periódicos;

### 8.1. Critérios para Recebimento de Material Doado

- Pertinência do assunto;
- Falhas de coleção ou exemplares extraviados e/ou danificados;
- Demanda (acrécimo de novos exemplares);
- Autoridade do autor/editor/tradutor/publicações/prefaciador/ano de publicação;
- Obras raras ou especiais;
- Atualidade da obra/coleção;
- Edições atualizadas diferentes das existentes na Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK;
- Texto em idioma acessível;
- Valor histórico para a Instituição/área;
- Estado físico de conservação.
- O material selecionado será objeto de incorporação ao acervo da Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK, cabendo à Biblioteca autonomia para realizar a seleção qualitativa e quantitativa do material bibliográfico doado, podendo incorporar ao acervo, permutar ou doar a outras entidades.



Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cada ano a política de desenvolvimento de coleções deverá ser revisada e, se necessário, atualizada com a finalidade de garantir sua adequação à comunidade acadêmica, aos objetivos das Bibliotecas e aos da própria Instituição. Contudo o processo é dinâmico e flexível e, sempre que se fizer necessário, admite adendos e adequação.

Essa política entra em vigor a partir da data de sua aprovação, pelo Conselho Superior.

Seringueiras, 16 de agosto de 2021.

**Antônio dos Santos**  
Presidente